

INDICAÇÃO n.º 581/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização dos estudos necessários visando à alteração da legislação vigente, com o objetivo de instituir a concessão de **promoções anuais** aos servidores públicos municipais, alternando-se os critérios entre merecimento e antiguidade — sendo um ano por merecimento e, no ano seguinte, por antiguidade.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PL

Justificativa: A presente indicação visa valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores públicos municipais, promovendo um sistema mais justo e equilibrado de progressão na carreira. A alternância anual entre os critérios de merecimento e antiguidade permite contemplar tanto a dedicação e o desempenho individual quanto o tempo de serviço prestado à municipalidade. Essa medida contribuirá para o aumento da motivação, do comprometimento e da eficiência no serviço público, além de promover maior justiça e transparência no desenvolvimento profissional dos servidores.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/08/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/08/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/08/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente